



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG/SETRAN

1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida:

1.1. No mercado, atualmente, a única solução para atender a demanda é a contratação através de dispensa de licitação, por se tratar de concessionária autorizada exclusiva nesta capital.

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

2.1. O objeto possui natureza de prestação de serviços e fornecimento de peças, cujo objeto possui características comuns e usuais visando assegurar a garantia dos veículos novos, sendo esta de 12 (doze) meses.

2.2. A empresa fornecerá os produtos genuínos, demonstrará a qualidade dos serviços prestados com garantia e prazos especificados quanto as exigências no contrato, referente ao tempo para entrega e garantia dos serviços requeridos pelo contratante, capaz de satisfazer as necessidades do órgão Tribunal de Justiça, com observância, dentre outros aos princípios eficiência.

3. Preços referenciais:

3.1. Segue demonstrativo de valores para serviços de revisões por veículo no período de garantia de 12 meses.

DESCRIÇÃO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VALOR	VALOR TOTAL
1ª REVISÃO- MICRO-ÔNIBUS (12 meses)	APROXIMADO	R\$ 2.314,45	
1ª REVISÃO CAMINHÃO 11.180 (12 meses)	APROXIMADO	R\$ 2.300,00	R\$ 4.614,45

4. Previsão orçamentária:

4.1. A demanda foi contemplada na proposta orçamentária 2021, conforme SEI: 20.0.000022597-6, ev. 3469390 item 95/96.

5. Alinhamento ao plano de logística sustentável:

5.1. Esta unidade demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

6. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza: :

6.1. No âmbito do Tribunal de Justiça, o SETRAN é a unidade responsável pela contratação de serviços de manutenção de veículos sob garantia.

7. Análise da viabilidade da contratação:

7.1. Diante do estudo preliminar, a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisões e fornecimento de peças para veículos em garantia da marca VW, pertencente a frota do Tribunal de Justiça, torna se imprescindível, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público e manutenção da garantia prevista de 12 (doze) meses, além de proporcionar segurança aos usuários, vez que utilizará peças genuínas e serviços de qualidade realizado na empresa autorizada.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonne Araujo Miranda, Chefe de Serviço**, em 10/02/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3242658** e o código CRC **250381AB**.